



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.685, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 18 de agosto de 2022, a servidora estatutária **MARISA HELENA ZIMMERMANN**, nacionalidade brasileira, nomeada em 14 de julho de 2008 através do Decreto nº2420/2008, no cargo de Técnico em Enfermagem (E.S.F), Matrícula Funcional nº1260-2, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2047170014, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Técnico em Enfermagem (E.S.F), constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de agosto de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 8 / 2022

Página: 01 Educação 3066